

**PORTARIA Nº 492/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Srª. **MIRIAM GONÇALVES DE LIMA, mat. 1224**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, **licença sem vencimentos**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30 de março de 2022 à 30 de março de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM 28/04/2022

*TASSI*  
Cons. Del.